



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0695/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: EMERSON DA COSTA BONGIOVANNI CPF Nº 120.959.968-60**

**OBJETO:** Contratação de Médico Ortopedista para atendimento ambulatorial a pessoas carentes desta municipalidade.

**VALOR:** Valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Manutenção das Ações e Serviços FIS/SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

**DETERMINO** a Contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do supra acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Setembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: COMERCIAL MALLONE EIRELI CNPJ Nº 00.589.733/0001-03**

**OBJETO:** aquisição de álcool gel, avental e mascaras a serem utilizados pelos profissionais da área de saúde

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 16.366,50 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Setembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADO: Emerson da Costa Bongiovanni

**OBJETO:** Contratação de serviços médico na especialidade em ortopedia, para atendimento ambulatorial a pessoas carentes do Município de Glória de Dourados, de acordo com os documentos acostados a este Processo Administrativo

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será da Assinatura até 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Manutenção das Ações e Serviços FIS/SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 16 de Setembro de 2020

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

**Contratado:** Emerson da Costa Bongiovanni – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Genesis Comércio e Tecnologia Eireli - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para implantação e licenciamento de software de gestão escolar WEB, para escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 11.800,0 (onze mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 08 de Setembro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Eline Filla da Silva Galassi – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020**

**PARTES:** **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** Genesis Comércio e Tecnologia Eireli - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para implantação e licenciamento de software de gestão escolar WEB, para escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 11.800,0 (onze mil e oitocentos reais).

**PRAZO** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 08 de Setembro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Eline Filla da Silva Galassi – Representante da Empresa

**PORTARIA****PORTARIA N.º 260/2020 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Designa servidor para à função que Especifica.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **RODRIGO SERAFIM ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Trânsito, símbolo DAS-5, inscrito no RG nº 001.619.069 SEJUSP/MS, para atuar de forma executiva e complementar em todas as atribuições do Coordenador de Trânsito, em conformidade com o art. 5º da Lei Complementar nº 051 de 07 de julho de 2015.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados,** 17 de setembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

Edital de Convocação nº 026 de 18 de setembro de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 18 de setembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
13º	CRISTIELLE LISSONI DA COSTA

PROFESSOR DE ARTES	
2º	LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2020****PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Gislaine Valenciano**.

**OBJETO:**

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Produção Interativa, na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura deste município.

**PRAZO:**

O presente contrato terá a vigência a partir de **18/09/2020** e término em **15/11/2020**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**VALOR:**

O vencimento a ser percebido pelo contratado corresponderá ao salário base de R\$ 1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais) mensais, podendo fazer jus apenas à gratificação de regência de 20%, conforme dispõe o inciso I, do art. 71 do Estatuto do Magistério, observado o disposto no art. 5º e art. 12, parágrafo único da Lei Complementar n. 72/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****6 – FUNDEB****02 – PODER EXECUTIVO****02.05 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES****02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO****12 – EDUCAÇÃO****12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL****12.365.0017 – MELHORIA DA QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO****ACESSO À EDUCAÇÃO****12.365.0022.2069.0000 – PESSOAL E ENCARGOS/ “PRÉ-ESCOLA” (FUNDEB 60%)****3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –****PESSOAL CIVIL****DATA DE ASSINATURA:**

18 de setembro de 2020.

**ASSINAM:**

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal

**Gislaine Valenciano** – Contratado

e Testemunhas